



Comissão Municipal de Geografia e Estatística  
Ata da 1ª Reunião Ordinária  
**INSTALAÇÃO DA CMGE E FASE DE ATUALIZAÇÃO DA BASE TERRITORIAL**

Aos 7 dias do mês de Agosto de 2009, às 09:40, no CAMARA MUNICIPAL, do município, COLINA, Estado SP, foi realizada a Reunião Ordinária de Instalação da COMISSÃO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, cuja finalidade, conforme Resolução do Conselho Diretor do IBGE nº. 8/2009, de 04/05/2009, é acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos do Censo Demográfico 2010, participando e colaborando nos seus aspectos estritamente operacionais, resguardados o sigilo das informações e as orientações e conceitos técnicos definidos pelo IBGE.

A COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA terá como presidente o (a) Senhor(a) JULIO CESAR MORA, representante do IBGE e demais membros relacionados abaixo:

CLAUDIO RIBEIRO DA SILVA - ASSOCIAÇÃO COMERCIAL - ACIAC  
EDINALVA DE OLIVEIRA P. SOUZA - CAMARA MUNICIPAL  
JOÃO FRANCISCO BRAIT - CASA DA AGRICULTURA  
JUBAL AMARANTES SILVA - PODER JUDICIARIO  
LEANDRO RAMA DONINI - CAMARA MUNICIPAL  
MARIA OLIVIA ALLI PARO - PREFEITURA MUNICIPAL  
NATALIA JOANA OLIVEIRA SCALON - CASA DA AGRICULTURA  
PAULO ROBERTO MOY - RADIO 105 FM  
THEREZA MARCIA PARO POLISELI - PREFEITURA MUNICIPAL

Tomando por base a Resolução 08/2009 e sua regulamentação, a reunião foi convocada e os convites dirigidos aos titulares das instituições convidadas.

O (A) Senhor(a) Presidente, ao abrir os trabalhos, declarou instalada a COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA do Município COLINA e, em seguida, apresentou a Resolução do Conselho Diretor do IBGE que normatiza os procedimentos da Comissão, para conhecimento dos membros presentes.

A seguir, o Presidente conduziu a apresentação dos membros e das instituições representadas, agradecendo a indicação e presença das mesmas na Comissão. No desenvolvimento da reunião foram tratados os seguintes assuntos:

### **1ª PARTE: APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL E CMGE**

#### **Apresentação do material institucional aos membros da Comissão:**

*Apresentação Oral*

*Vídeo*

#### **Apresentação dos objetivos e o funcionamento da CMGE.**

*Apresentação Oral*

*Vídeo*

### **2ª PARTE: BASE TERRITORIAL**

#### **Apresentação dos objetivos do trabalho de atualização da BT.**

*Apresentação Oral*

*Vídeo*

#### **Apresentação dos conceitos de setor censitário e suas finalidades e da estrutura das áreas de divulgação e apuração.**

*Apresentação Oral*

*Vídeo*

#### **Apresentação dos mapas do município, destacando a importância deste mapeamento e dos conceitos associados para a agilidade da coleta e para a qualidade da cobertura.**

*Sim. De que forma?*

*Mapas de Localidade*

*Mapas de Localidade Estatísticos*

*Mapas Municipais*

*Mapas Municipais Estatísticos*

#### **Apresentação dos limites municipais e intramunicipais vigentes.**

*Mapas Digitais*

#### **Houve dúvidas a respeito dos limites municipais e intramunicipais?**

Não.

**Houve dúvida a respeito de localidades/aglomerados próximos das linhas limítrofes com outros municípios?**

*Não.*

**Foram identificadas áreas que não constam dos mapas apresentados?**

*Não foi identificada.*

**A atualização da Base Territorial para o Censo 2010 no município:**

*Está Concluída.*

**No caso de necessidade de apoio externo, as entidades representadas podem contribuir?**

*Sim. Resumo dos compromissos assumidos:*

*DIVULGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO, AJUDA NA MONTAGEM DO POSTO DE COLETA, APOIO DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO LOCAL*

**Outros Assuntos:**

**Recomendações ao representante do IBGE:**

**Relação dos órgãos/entidades que foram convidados e não compareceram:**

*ESCOLA LAMOUNIER DE ANDRADE*

*ESCOLA CEL. JOSE VENANCIO*

*JEFFERSON JOEL DE CARVALHO JUUNIOR - SERVIDOR DO IBGE*

*ANTONIO AUGUSTO DOS SANTOS DAL PORTO - AGENTE CENSITÁRIO*

*A próxima Reunião Ordinária será convocada pelo Presidente da CMGE em data a ser agendada oportunamente, de acordo com o cronograma do Censo. Com a finalidade de constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros presentes na reunião.*